DECRETO N. º 2402/2013

"Dispõe Sobre a Suplementação e Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente e da outras providencias".

Rosane Minetto Selig, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Mun. 821/2012, de 18 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Vigente:

0401 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.361.1201.2009 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 011	R$	22.000,00
TOTAL.....	**R$**	**22.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

0401 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.361.1201.2009 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 012	R$	7.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 013	R$	15.000,00
TOTAL.....	**R$**	**22.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, 28 de Outubro de 2013

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN

Vice-Prefeito Municipal